



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

## TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Código</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário Estimado**</b>	<b>Total**</b>
<b>1</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema da Central de alarmes (sistema de detecção e alarme de incêndio) da Câmara Municipal, instalada na Recepção, no andar térreo.	14826	Serv.	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
<b>CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES</b>						
<p>Os serviços a serem realizados deverão incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diagnóstico completo do sistema de alarmes.</li><li>- Identificação e reparo dos curtos-circuitos apresentados.</li><li>- Testes de funcionalidade após a manutenção.</li><li>- Recomendações para prevenção de futuros problemas.</li></ul> <p>- Para execução dos serviços a empresa terá 10 dias úteis após emissão da ordem de serviço e o mesmo prazo para devolução dos equipamentos que forem retirados para manutenção, se for o caso.</p>						
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>						
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A manutenção corretiva no sistema de alarmes da Câmara Municipal é imprescindível, uma vez que os curtos-circuitos registrados, têm comprometido a eficiência do serviço. Essa intervenção é fundamental para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, promovendo a segurança dos servidores, vereadores, visitantes e do Patrimônio Público. Ademais, as regulamentações vigentes exigem que os sistemas de alarmes estejam em conformidade com os padrões de segurança e operem em condições ideais, prontos para uso imediato em situações de emergência					



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM E SERVIÇOS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. – A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, possuir registro no Inmetro e demais normas regulamentadoras da ABNT.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens).  <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input checked="" type="checkbox"/> A empresa que irá executar os serviços deverá oferecer mão de obra especializada, com conhecimentos técnicos específicos quanto ao objeto, atendendo às normas da ABNT. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### FORMA DE ENTREGA DO BEM

<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</b>	O serviço de manutenção corretiva no sistema da Central de alarmes (sistema de detecção e alarme de incêndio) deverá ser prestado em até 10 (dez) dias uteis após emissão da ordem de serviço e agendamento prévio com departamento requisitante.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM</b>	O local para execução dos serviços é no Prédio da Câmara Municipal, situado à Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP. Das 8 às 16 horas.

### OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário.
- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes.
- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Produção Individual, conforme normas vigentes.
- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos.
- Reparar, corrigir, ou refazer, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, no todo ou em parte, os serviços que resultarem imperfeitos ou insatisfatórios.
- Emitir relatório em que constem as informações técnicas detalhadas sobre a funcionalidade do sistema, devendo conter a relação os equipamentos vistoriados, o tipo de manutenção efetuada e demais informações pertinentes.
- Todas as despesas decorrentes do transporte de retirada e devolução dos extintores será de responsabilidade da empresa contratada.

### PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

Até 30 dias (pronta entrega)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante autorização do Departamento Requisitante, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de abril de 2025.

**Márcia Pereira**  
Chefe do Depto. de Compras e  
Manutenção

